



SEDETTEC
SECRETARIA MUNICIPAL
DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO, TURÍSTICO
E TECNOLÓGICO

ERRATA Nº 02/2025

RETIFICA O EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 008/2025

Evento “Viva São Leo: Rua Grande Ativa”

O Município de São Leopoldo, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Dom João Becker, nº 754, Centro, CEP 93010-010, torna público, por meio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turístico e Tecnológico – SEDETTEC, a presente errata ao Edital de Chamada Pública Nº 008/2025.

O Preâmbulo passa a ter a seguinte redação:

“PREÂMBULO

O Município de São Leopoldo, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Dom João Becker, nº 754, Centro, CEP 93010-010, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turístico e Tecnológico – SEDETTEC, torna público, a quem interessar, que fará procedimento de CHAMAMENTO PÚBLICO para fins de credenciamento de pessoas físicas ou jurídicas estabelecidas na cidade de São Leopoldo, com a finalidade de utilização de espaço público para exploração econômica de gazebos/tendas/bancadas, ao ar livre, para comercialização de comidas, bebidas, brinquedos infláveis, oficinas infantis, durante a realização do evento “Viva São Leo: Rua Grande Ativa”, no dia 19 de julho de 2025.”

O Objeto passa a ter a seguinte redação:

“I – DO OBJETO:

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil.

1.1 - O objeto deste Chamamento Público é o credenciamento de pessoas físicas e jurídicas estabelecidas em São Leopoldo/RS, com a finalidade de utilização de espaço público para exploração econômica de gazebos/tendas/bancadas, ao ar livre, para comercialização de comidas, bebidas, brinquedos infláveis, oficinas infantis, para participarem do evento “VIVA SÃO LEO: RUA GRANDE ATIVA”, que ocorrerá no dia 19 de julho de 2025, das 11h às 18h, na Rua Independência (entre as quadras da Rua Brasil e Osvaldo Aranha), conforme condições e exigências estabelecidas neste edital.

1.2 – Serão selecionados estabelecimentos interessados na comercialização de:

Nº DE VAGAS ITEM

1	Cervejas/chopp/Cervejas artesanais/chopp artesanais
1	Vinhos, espumantes e destilados
1	Bebidas quentes
1	Comida típica alemã (suco+refri+ água)
3	Pastelaria (suco+refri+água+caldo de cana)
1	Xis/cachorro quente (suco+refri+água)
1	Lanches em geral (doces e salgados - +suco+refri+água)
1	Hamburgueria (+suco+refri+água)
1	Creperia (suco+refri+água)
1	Pipoca
1	Brinquedos infláveis
1	Oficinas infantis
2	Produtos personalizados

Em “Das condições de participação”, a redação passa a ser a seguinte:

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil.



SEDETTEC
SECRETARIA MUNICIPAL
DE DESENVOLVIMENTO
ECONOMICO, TURISTICO
E TECNOLÓGICO

“2 – DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

2.1 - Poderão se inscrever pessoas físicas e jurídicas estabelecidas no Município de São Leopoldo/RS, desde que atendam o que ficou estabelecido neste edital.”

Em “Dos Impedimentos”, a redação passa a ser a seguinte:

“3 – DOS IMPEDIMENTOS

3.1 - Não poderão participar deste Credenciamento:

- a) As pessoas jurídicas cujos objetos sociais não sejam compatíveis com o objeto deste chamamento;*
- b) As pessoas físicas ou jurídicas que estejam em débito com o Município de São Leopoldo/RS;*
- c) As pessoas físicas ou jurídicas que não tenham sede no Município.”*

Em “Documentos para inscrição”, a redação passa a ser a seguinte:

“V - DOS DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

5.1 - Para a inscrição os interessados deverão apresentar a seguinte documentação:

Se pessoa jurídica:

- a) Ficha de inscrição preenchida e assinada pelo representante legal da empresa;*
- b) Original e cópia do documento de identidade e CPF (do representante legal da empresa e auxiliares que trabalharão no evento, se houver);*
- c) Declaração contendo a relação de itens a serem comercializados;*
- d) Apresentação do contrato social atualizado e cartão do CNPJ;*
- e) Cópia do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (MEI) (se houver);*

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil.

f) Foto dos equipamentos a serem utilizados.

Se pessoa física:

- a) Ficha de inscrição preenchida e assinada pelo titular;
- b) Original e cópia do documento de identidade e CPF (titular e auxiliares);
- c) Comprovante de residência em nome do titular ou declaração de domicílio;
- d) Foto dos equipamentos a serem utilizados.

5.2 - Serão considerados inscritos e habilitados para participar do sorteio apenas os candidatos que apresentarem integralmente a documentação acima.

5.3 - As informações incompletas, inexatas, inverídicas ou contraditórias, a qualquer tempo, acarretarão na anulação da inscrição com a consequente eliminação da etapa do sorteio.

5.4 - Os participantes, no ato da inscrição, assinarão a respectiva ficha, tomando conhecimento do regulamento e invalidando assim qualquer alegação de desconhecimento do mesmo.

5.5 - Os participantes receberão no ato da inscrição, o comprovante da abertura de protocolo, que deverá ser apresentado no dia do sorteio (se houver)."

Em "Do sorteio", a redação passa a ser a seguinte:

VI - DO SORTEIO

6.1 - Em caso de as solicitações ultrapassarem a quantidade de espaços ofertados, as licenças serão definidas por sorteio.

6.2 - Em sendo necessário, o sorteio será realizado no dia 14/07/2025, às 13h30min, conforme o número de requerentes inscritos e o número de espaços ofertados, na Secretaria Municipal de

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil.



SEDETTEC
SECRETARIA MUNICIPAL
DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO, TURÍSTICO
E TECNOLÓGICO

Desenvolvimento Econômico, Turístico e Tecnológico - SEDETTEC, localizada na Av. Dom João Becker, nº 754, térreo, Centro, São Leopoldo.

6.3 - O sorteio será realizado por um integrante da Coordenadoria Administrativa e um integrante da Coordenadoria de Fiscalização da SEDETTEC.

6.4 – No referido dia é obrigatória a presença do representante legal da empresa ou da pessoa física inscrita.

6.5 - Após às 13h30m, não será permitido o acesso ao local do sorteio, independentemente de justificativa.

6.6 - Ao chegar ao local, o integrante da SEDETTEC fará a conferência do nome e do número do CPF do representante da empresa ou da pessoa física inscrita; após, este assinará a sua presença e receberá o número com o qual concorrerá no sorteio.

6.7 - A homologação do resultado será divulgada na aba da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turístico e Tecnológico (SEDETTEC).”

Em “Comunicações entre os participantes e a Administração Pública”, a redação passa a ser a seguinte:

“IX - COMUNICAÇÕES ENTRE OS PARTICIPANTES E A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

13.1 - Todas as comunicações relativas ao objeto deste edital serão consideradas como regularmente feitas se enviadas por correio eletrônico (e-mail) – gabinete.sedettec@saoleopoldo.rs.gov.br e WhatsApp (51-99358-7630), quando realizadas por integrante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turístico e Tecnológico – SEDETTEC.”

São Leopoldo. Berço da Colonização Alemã no Brasil.



SEDETTEC
SECRETARIA MUNICIPAL
DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO, TURÍSTICO
E TECNOLÓGICO

A Sedettec ressalta que a presente alteração foi informada aos interessados já inscritos e será publicada no Diário Oficial do Município e no site oficial da Prefeitura Municipal de São Leopoldo.

São Leopoldo, 08 de julho de 2025.

REGINA DUTRA OLIVEIRA CAETANO
Secretário-Municipal de Desenvolvimento
Econômico, Turístico e Tecnológico - **SEDETTEC**

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil.